

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VERSÃO RESUMO - PUBLICADO NO JORNAL " DIARIO DE SÃO PAULO – 10/08/2024.

REQUERENTE: ATTILIA EUGENIA RODRIGUES LIMA MACIEL

REQUERIDO: ALEXANDRE RODRIGUES LIMA MACIEL

AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO 0012924-97.2024.8.26.0100

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diario de São Paulo em 10/08/2024, e com intuito de esclarecer a qualquer eventual arrematante, informa que na VERSÃO-COMPLETA constou que:

onde leu-se

OBS: Sob o imóvel recai Ação de Execução - Cobrança de Condomínio - Processo nº 1045596-49.2021.8.26.0100 - 18ª VC/Central R\$ 84.351,74 (12/2023).

Leia-se

OBS: Sob o imóvel recai Ação de Execução - Cobrança de Condomínio - Processo nº 1045596-49.2021.8.26.0100 - 18ª VC/Central R\$ 109.067,99 (08/2024).

Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 11/09/2024.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

**TOM ALEXANDRE BRANDÃO
JUIZ DE DIREITO**